



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

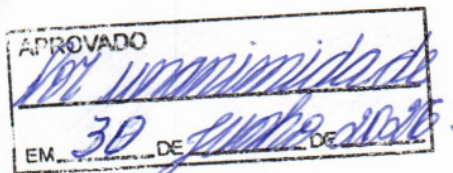
Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

(87) 99669-0025 / Ouvidoria: (87) 99817-0215

✉ camarabomconselho@gmail.com

✉ ouvidoriacamarabc@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026.



Alípio Soares da Silva
Presidente

“Concede a Medalha “Dr. José Barbosa de Oliveira”, ao profissional de saúde o médico Dr. José Daniel Brasileiro Feliciano e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor Vereador José Robério Cavalcante de Almeida, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha “Dr. José Barbosa de Oliveira”, ao profissional de saúde o médico Dr. José Daniel Brasileiro Feliciano.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 03 de Junho de 2026.


JOSÉ ROBÉRIO CAVALCANTE DE ALMEIDA
Vereador

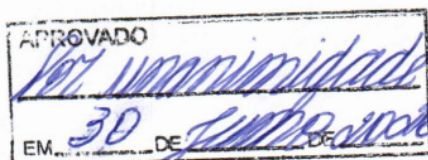


Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03
RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



PARECER LEGISLATIVO

PDL Nº 005/2026.


Alípio Soares da Silva
Presidente

Concede a Medalha “Dr. José Barbosa de Oliveira”, ao profissional de saúde o médico Dr. José Daniel Brasileiro Feliciano e dá outras providencias”.

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2026 veio a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise da matéria e oferta de parecer.

A legitimidade da propositura está assegurada no Art. 126, 17, IV e Art. 126, VIII, ambos do RI. §1º, VIII do RI

A competência da proposição é privativa e está assegurada no Art. 18, XXV da LOM.

A matéria Concede a Medalha “Dr. José Barbosa de Oliveira”, ao profissional de saúde o médico Dr. José Daniel Brasileiro Feliciano e dá outras providencias”.

O referido Decreto é uma homenagem para esse grande profissional, que com sua simplicidade mudou a saúde do nosso município.

Assim, fica APROVADO, por esta Comissão de Justiça e Redação, a referida proposição.

Casa de Dantas Barreto, em 15 de junho de 2026.


Eliane Ramos Dias de Melo
Relatora



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

De Acordo

José Robério Cavalcante de Almeida
Presidente () Não

Anderson Alan Gomes Vanderley
Membro () Não